

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025 – Nº 2596

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5720, DE 15 DE MAIO DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 5342/2024, QUE NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CMPDC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, da Lei nº 1373, de 30 de dezembro de 20211;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 5342/2024, para nomear novos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC, conforme disposto a seguir:

I – Órgãos do Governo Municipal;

b) Coordenador de Defesa Civil;

Titular: Dione Rafael Fagundes Betini

c) Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos;

Titular: Elias Abreu de Oliveira

d) Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Titular: Camila Maria Juffu Lorenzoni

e) Secretário Municipal da Saúde;

Titular: Edna Maria da Silva

f) Secretário Municipal de Agricultura;

Titular: Gedison Cesati Canal

g) Secretário Municipal de Meio Ambiente;

Titular: Helimar Rabello

h) Secretário Municipal de Gabinete;

Titular: Alessandra Olga Borges Fassarella

i) 01 (um) membro do setor de Engenharia;

Titular: Lourenço Fernandes Azeredo

II – Órgãos não governamentais:

a) 04 (quatro) representantes de Associação de Moradores ou outra organização/associação, cuja atividade tenha relação com a atuação da Defesa Civil:

Associação de Guiomar

Titular: Flávio Ricardo Dellecrode

Suplente: Carlos Alessandro Dellecrode

c) 01 (um) representante de Associações de Produtores Rurais e ou agricultores;

Titular: Gilmar Valentin Marinato

Suplente: Wilson José Lodi

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5721, DE 15 DE MAIO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante no Decreto nº 5676, de 14 de abril de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2579, de 14 de abril de 2025 e do Edital de Chamamento nº 069/2025, de 14 de abril de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2579, de 14 de abril de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, estando o candidato consequentemente eliminado do Concurso Público nº 001/2023, em razão da motivação abaixo:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA – RETROESCAVADEIRA					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO	0052264	5º	5676/2025	Ampla Concorrência	Apresentação de Termo de Desistência Definitiva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5722, DE 15 DE MAIO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO PARA A POSSE DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo para a posse da candidata abaixo relacionada, nomeada por meio do Decreto nº 5676, de 14 de abril de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2579, de 14 de abril de 2025 e do Edital de Chamamento nº 069/2025, de 14 de abril de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2579, de 14 de abril de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, conforme solicitação realizada através do processo nº 2025-4MN01 – E-Docs:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
AMANDA CHANCA DE CASTRO	0051597	30º	5676/2025	Ampla Concorrência	Prorrogação do prazo de posse por mais 30 dias, além dos 30 dias iniciais, conforme Art. nº 14, § 4º da Lei Complementar 10/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/05/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5723, DE 15 DE MAIO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante no Decreto nº 5705, de 08 de maio de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2591, de 08 de maio de 2025 e do Edital de Chamamento nº 076/2025, de 08 de maio de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2591, de 08 de maio de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, estando o candidato conseqüentemente eliminado do Concurso Público nº 001/2023, em razão da motivação abaixo:

CARGO: VIGIA					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
JAIRO SALAROLI PIZETTA	0052166	7º	5705/2025	Ampla Concorrência	Apresentação de Termo de Desistência Definitiva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 090/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ANGÉLICA CRISTINA RIBEIRO ALTOÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Angélica Cristina Ribeiro Altoé** – Cargo: Servente, matrícula nº 001278, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **09/05/2025 a 08/05/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/05/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MICHELLE ZANZONI DA SILVA SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora Michelle **Zanzoni da Silva Santana** – Cargo: Servente, matrícula nº 004729, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 064/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **28/04/2025 a 11/06/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/04/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA VANDERLEIA DA SILVA RIGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Vanderleia da Silva Rigo** – Cargo: Servente, matrícula nº 004727, tipo de vínculo: Efetivo, concedida pela Portaria nº 027/2025 e prorrogada pela Portaria nº 047/2025, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **20/04/2025 a 18/06/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/04/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2025

PRORROGA O REMANEJAMENTO DO SERVIDOR JOSÉ MILLERI FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51-A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Vargem Alta, quinta-feira, 15 de maio de 2025 - Órgão Oficial do Município Nº 2596 Página 5 de 14

Art. 1º Fica prorrogado o remanejamento do Servidor **JOSÉ MILLERI FILHO** – Cargo: Operador de Máquina, matrícula nº 000410, concedida pela Portaria nº 076/2024, de acordo com o constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 2025-3D13BX, de 13 de maio de 2025, para exercer temporariamente **função de apoio às atividades de suporte no transporte de combustíveis para abastecimentos das máquinas da secretaria e outras atividades correlatas** pelo período de **05/04/2025 a 01/10/2025** (180 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/04/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2025

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA TAÍS NEVES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-maternidade à servidora **Taís Neves da Silva**, Cargo: Auxiliar de Sala, matrícula nº 010923, tipo de vínculo: Efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, pelo período de **22/04/2025 a 18/10/2025 (180 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/04/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2025

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE AO SERVIDOR CAIO CONCEIÇÃO SALLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-paternidade ao Servidor **Caio Conceição Salles** – Cargo: Motorista I, matrícula 010806, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **06/05/2025 a 25/05/2025 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/05/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2025

DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Agentes de Contratação, para condução dos procedimentos licitatórios e de contratações diretas, como a seguir:

João Ricardo Cláudio da Silva

Viviane de Oliveira Néspoli

Caio Roppe da Silva

Art. 2º Aos Agentes de Contratação será atribuída gratificação, em virtude da previsão contida no art. 97, §2º, inciso I, nos termos da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitação e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 8º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, ao dispor que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Equipe de Apoio no Município de Vargem Alta, composta por 04 (quatro) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes membros:

- Railen Gomes Pena Sartorio
- Zelma da Silva Ramos
- Julia Wandermurem Niemeyer
- Erielle de Lima Nascimento

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 063/2025.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2025

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ PEDRO FIORIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado em 28/02/2025, sob o nº 2025-J3GPTH -E-Docs, pelo servidor José Pedro Fiorin;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 171, inciso IX da Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022, bem assim, a Manifestação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta - IPREVA;

CONSIDERANDO que o referido Servidor, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista II – matrícula funcional nº 001141, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 02/12/2022, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1117621523-4 – protocolo: 11024050.1.02891/22-0, tendo sido averbado por meio da Portaria nº 122/2023;

CONSIDERANDO que o período a ser desaverbado não foi utilizado para a concessão de qualquer vantagem (adicional de tempo de serviço, abono de permanência, progressões, dentre outros) decorrente da anterior averbação de tempo de contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Fica desaverbado dos assentos funcionais do Servidor Público Municipal JOSÉ PEDRO FIORIN, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista II – matrícula funcional nº 001141, com data de admissão em 01/07/2003, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 02/12/2022, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1117621523-4 – protocolo: 11024050.1.02891/22-0, averbado por meio da Portaria nº 122/2023;

- 1º - Período de 11/05/1982 a 30/05/1983 – Tempo aproveitado 01 (um) ano, 0 (zero) meses e 20 (vinte) dias;
- 2º - Período de 01/04/1984 a 30/04/1984 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 1 (um) mês e 0 (zero) dias;
- 3º - Período de 01/06/1984 a 31/08/1984 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 3 (três) meses e 0 (zero) dias;
- 4º - Período de 01/10/1984 a 30/09/1987 – Tempo aproveitado 03 (três) anos, 0 (zero) meses e 0 (zero) dias;
- 5º - Período de 01/09/1991 a 04/07/1994 – Tempo aproveitado 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias;
- 6º - Período de 13/02/1995 a 31/12/1995 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias;
- 7º - Período de 04/03/1996 a 31/12/1996 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias;
- 8º - Período de 03/02/1997 a 31/07/1997 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias;
- 9º - Período de 10/02/2003 a 30/06/2003 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2025

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DEBORA D'AVILA PASSONI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado em 05/06/2024, sob o nº 3187/2024, pela servidora Débora D'Ávila Passoni;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 171, inciso IX da Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022, bem assim, a Manifestação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta - IPREVA;

Vargem Alta, quinta-feira, 15 de maio de 2025 - Órgão Oficial do Município Nº 2596 Página 8 de 14

CONSIDERANDO que a referida Servidora, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Profissional do Magistério em Função Pedagógica – matrícula funcional nº 001149, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 11/12/2017, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1241399655-0 – protocolo: 07001040.1.00228/16-6, tendo sido averbado por meio da Portaria nº 118/2023;

CONSIDERANDO que o período a ser desaverbado não foi utilizado para a concessão de qualquer vantagem (adicional de tempo de serviço, abono de permanência, progressões, dentre outros) decorrente da anterior averbação de tempo de contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Fica desaverbado dos assentos funcionais da Servidora Pública Municipal DEBORA D'AVILA PASSONI, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Profissional do Magistério em Função Pedagógica – matrícula funcional nº 001149, com data de admissão em 11/03/2003, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 11/12/2017, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1241399655-0 – protocolo: 07001040.1.00228/16-6, averbado por meio da Portaria nº 118/2023;

- 1º - Período de 01/02/1991 a 08/06/1991 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 4 (quatro) meses e 8 (oito) dias;
- 2º - Período de 25/06/1991 a 29/02/1992 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 8 (oito) meses e 6 (seis) dias;
- 3º - Período de 01/03/1992 a 31/12/1992 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 10 (dez) meses e 0 (zero) dias;
- 4º - Período de 01/06/1993 a 30/06/1998 – Tempo aproveitado 5 (cinco) anos, 1 (um) mês e 0 (zero) dias;
- 5º - Período de 05/08/1999 a 02/11/1999 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 2 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias;
- 6º - Período de 03/11/1999 a 30/12/1999 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias;
- 7º - Período de 03/02/2000 a 03/03/2000 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 1 (um) mês e 1 (um) dia;
- 8º - Período de 17/04/2000 a 22/12/2000 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 8 (oito) meses e 6 (um) dias;
- 9º - Período de 05/02/2001 a 11/04/2001 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 2 (dois) meses e 7 (sete) dias;
- 10º - Período de 27/03/2001 a 31/12/2001 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 8 (oito) meses e 19 (dezenove) dias;
- 11º - Período de 01/02/2002 a 21/12/2002 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias;
- 12º - Período de 06/02/2003 a 11/03/2003 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 1 (um) mês e 6 (seis) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO **000103/2025**

ID: 2024.071E0700001.02.0003

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS DE BORRACHARIA, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM ALTA/ES

VALOR: 1.720,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 14 de maio de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00043-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (030100.0412200032.007.44903000000.150000009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Vargem Alta, 14 de maio de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000104/2025

ID: 2024.071E0700001.02.0003

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: PIETRO E-COMMERCE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DEMAIS ITENS DE BORRACHARIA, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM ALTA/ES

VALOR: 360.340,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 14 de maio de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00043-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (030100.0412200032.007.44903000000.150000009999), 00107-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (050100.0412300072.018.33903000000.150000009999), 00161-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0812200092.022.44903000000.150000009999), 00239-166000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.203.33903000000.166000000000), 00239-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070100.0824400112.203.33903000000.166100000000), 00346-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236500502.062.33903000000.150000250000 - 1001), 00493-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130100.2060500302.088.33903000000.150000009999), 00530-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (150100.0412200282.151.33903000000.150000009999) e 00558-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (160100.1545100252.151.33903000000.150000009999)

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS

Vargem Alta, 14 de maio de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000105/2025

ID: 2025.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: SOLUÇÃO GERADORES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES, CERIMÔNIAS E SIMILARES, REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 7.500,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00429-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1369500242.071.33903900000.150000009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vargem Alta, 15 de maio de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000106/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: INSTITUTO DE GESTAO TERRITORIAL E GEOTECNOLOGIAS - IGTECH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A EXECUÇÃO DE ESTUDOS, LEVANTAMENTOS E REVISÕES RELACIONADOS AO CONJUNTO DE LEIS URBANISTICAS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA - ES.

VALOR: 304.265,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 15 de maio de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00572-250000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (160100.1545100262.076.33903900000.250000009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

Vargem Alta, 15 de maio de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EDITAIS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA****EDITAL Nº 094/2025****CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições "Lair Alvarenga", Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3	199	TAIMARA RIBEIRO VIEIRA BIANCARDI
4	658	CAMILO PERIN DA SILVA

CARGO: ATENDENTE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
10	492	ALLYCE DELCARO (COTISTA)
6	274	ALESSANDRA MUCHELIN SILVA PEREIRA DE JESUS

CARGO: SERVENTE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
93	262	JOSELANY FELIX MARTINS (COTISTA)

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**CARGO: ENFERMEIRO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
568	65	DAIANE MARCELE REIS DOS SANTOS ZAVA (<u>COTISTA – JÁ FOI CONVOCADA ANTERIORMENTE EM 3º - AMPLA CONCORRÊNCIA</u>)
506	5	MARIA PAULA DELABELA MATOS

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
708	18	PRISCILA DE ALMEIDASANTANA

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

CARGO: RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
19	654	YASMIM RODRIGUES LEÃO (COTISTA)

Vargem Alta, 15 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA

EDITAL Nº 024/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições "Lair Alvarenga", Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3	262	KELLY PERMANHANE DE CAMPOS

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3	21	LUAN DA SILVA

ABRIGO INSTITUCIONAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
10	106	DENAIR ALVES DE AZEVEDO

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
---------------------------	--	--

CARGO: MOTORISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	330	ROSANGELA FABRES BOLDT

Vargem Alta, 15 de maio de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2025

AUTORIZA ABERTURA DE SINDICÂNCIA Nº 003/2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Sindicância, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, para apuração dos fatos registrados nos autos do sistema E-Docs, sob nº 2025-****X, de 06 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 15 de maio de 2025.

Berg da Silva
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 010/2025

AUTORIZA ABERTURA DE SINDICÂNCIA Nº 004/2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Sindicância, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, para apuração dos fatos registrados nos autos do sistema E-Docs, sob nº 2025-****2, de 06 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 15 de maio de 2025.

Berg da Silva
Secretário Municipal de Administração

IPREVA

PORTARIA Nº 025/2025, de 15 de maio de 2025.

"CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A **MOACIR DE SOUZA RODRIGUES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - **FICA CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A MOACIR DE SOUZA RODRIGUES – beneficiário cônjuge**, a partir de **04/05/2025**, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 7º da CF/88 c/c art. 20, inciso II, alínea "a", e art. 52 parágrafo único da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, proveniente da servidora aposentada falecida **ENI DE SOUZA ARAÚJO RODRIGUES** – CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO PEDAGÓGICA – Nível I, Referência 12, do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais do Magistério, nomeada pela Portaria nº 002/91 de 01 de fevereiro de 1991.

Art. 2º - A fixação de proventos é integral, e o reajustamento do benefício, conforme o art. 40, § 8º, da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **04/05/2025**.

GIZELA MARIA PARESQUI
DIRETOR EXECUTIVO

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com